

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: Rua dos Sutis s/n

CEP: 87225-000

Quadra: 42-C **Datas:** 1-R-6, 401-R-1-R, 401-A-R-B, 401-B-R-B, 402-R-2, 403-B-R 2.

Bairro: Gleba Jaracatiá

Município: Japurá

UF: PR

e-mail: brunnetcom@hotmail.com

Empresa: Escola Municipal Irineu Batista Câmara

Proprietário: Prefeitura Municipal de Japurá – Pr.

CNPJ: 75.788.349/001-39

Ocupação: Educacional e Cultura Física

1. ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de CONCRETO (aço, concreto, madeira etc.), executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 90 minutos, conforme a NPT-08.

Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2. ALVENARIAS: construídas de tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e NPT-09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 60 minutos, conforme a NPT-08.

4. COMPARTIMENTOS: Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto térmico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

5. INSTALAÇÕES - as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6. VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e, onde aplicável, das normas ABNT.

Cianorte, 20 de Junho de 2018.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Bruno Romero Francisco

Engenheiro Civil

CREA 101550-D/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 75.798.355/0001-77